# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# **DECRETO Nº 9081/2003**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 934.517,64 ( novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de setembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9081/2003

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE		
TRABALHO	<b>ELEMENTO</b>	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2001	3390.39	100	25.000,00	
1051.151220001.2139	3390.30	100	3.681,20	
1800.231220001.2049	3390.30	100	200,00	
1800.231220001.2049	3390.39	100	100,00	
2100.041260001.2087	3390.39	100	6.311,85	
4200.181220001.2215	3390.30	100	1.000,00	
4200.181220001.2215	3390.39	100	1.000,00	
2542.103020038.2124	3390.36	203	20.000,00	
2542.103020038.2124	3390.39	203	802.224,59	
2542.103020038.2126	3390.93	203	15.000,00	
2542.104520038.2131	3390.96	203	10.000,00	
2542.104520038.2131	3390.39	203	50.000,00	
1800.236910020.1020	3390.39	100		300,00
2100.041230001.2086	3390.39	100		6.311,85
2600.061820007.2206	3390.30	100		3.681,20
4200.181220001.2215	3390.36	100		1.000,00
4200.185410034.1057	3390.18	100		1.000,00
1672.082440001.2045	3390.30	102		25.000,00
2542.101220001.2120	3390.93	102		14.417,44
2542.101280038.1044	3390.14	102		36.391,20
2542.101280038.1044	3390.39	102		50.000,00
2542.103020038.1045	3390.30	102		163.608,80
2542.103020038.1045	3390.39	102		63.216,75
2542.103020038.1045	4490.51	102		100.000,00
2542.103020038.1045	4490.52	102		78.980,50
2542.103020038.1046	3390.39	102		33.994,36
2542.103020038.2129	3390.14	102		50.000,00
2542.103020038.2129	3390.30	102		18.888,00
2542.103020038.2129	3390.33	102		14.354,60
2542.103020038.2129	3390.35	102		38.428,60
2542.103020038.2129	3390.39	102		50.000,00
2542.103020038.2129	4490.52	102		50.000,00
2542.105720038.2132	3390.30	102		15.500,00
2542.105720038.2132	3390.39	102		14.250,00
2542.105720038.2132	4490.51	102		57.644,34
2542.105720038.2132	4490.52	102		47.550,00
		TOTAL	934.517,64	934.517,64

# **DECRETO Nº 9082/2003**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica criada na Unidade Orçamentária Companhia de Limpeza de Niterói – CLIN, no Programa de Trabalho 4261.123610030.2149, os seguintes códigos de natureza de despesa:

CD3190.91 FT100,CD3390.91 FT100,CD3390.36 FT100, CD4490.51 FT100 e CD4490.52 FT100.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 19 de setembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

### Anexo ao Decreto n.º 9082/2003

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
4261.123610030.2149	3190.11	100	700.000,00	
4261.123610030.2149	3390.30	100	470.000,00	
4261.123610030.2149	3190.91	100	55.000,00	
4261.123610030.2149	3390.91	100	55.000,00	
4261.123610030.2149	3390.36	100	70.000,00	
4261.123610030.2149	3390.39	100	1.800.000,00	
4261.123610030.2149	4490.51	100	150.000,00	
4261.123610030.2149	4490.52	100	200.000,00	
2043.121220001.2067	3190.11	100		3.000.000,00
2043.121220001.2067	3190.13	100		500.000,00
		TOTAL	3.500.000,00	3.500.000,00

### **Despacho do Prefeito**

Proc. nº EMUSA/5775/03 - Autorizo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Inquérito

130/392/2003 - Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD

Licença especial - Deferido

20/2069/2003 - Luzia de Jesus Costa Goiano - de 01.10 a 29.12.03

Pagamento do 13º salário proporcional - Deferido

20/4281/2003 - Marcia Silva Abelha

Pagamento de férias proporcionais - Indeferido

20/4256/2003 - Silvana Maria Miranda Muller Casseres

20/4282/2003 - Marcia Silva Abelha

Cancelamento da ASMERJ - Deferido

20/4279/2003 - Jairo Araujo Filho

Cancelamento da AFMN - Deferido

20/4276/2003 - Mariangela Barcelos Ferreira da Silva

Cancelamento do SSMN - Deferido

20/4280/2003 - Jairo Araujo Filho

20/4277/2003 - Mariangela Barcelos Ferreira da Silva

# Corrigenda

Nos despachos do Secretário publicados em 19.9.03 - Proc. 20/4132/2003 - Mauricio de Jesus - exclua-se o cancelamento da ASMERJ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

Proc. 30/61125/03 - Centro de Neurofisiologia Ltda; 30/61439/03 - Clínica de Ultra-Sonografia Forum S/C Ltda - Julgo procedente a impugnação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

# Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Regina Fatima R. Guimarães - Rua Santo Amaro, lt.04, qd.206 nº 774 - Maravista - Int. 16192/03; Paulo R. Ferreira -Rua Simon Bolivar nº 72 - Camboinhas - Int. 16193/03; Proprietário - Rua Vista Alegre nº 80 - Santa Rosa - Int. 18090/03; Ian Jones Bennett - Rua Dr. Macário Picanço, 511 qd.122, lt.03 - Int. 18149/03; Alcides Martins - Rua Jurema Andrade nº 1094, qd.214, lt.04 - Int. 18150/03; Proprietário -Condomínio Lírios do Campo IV, apt.151 - Int. 21803/03; Proprietário - Condomínio Lírios do Campo IV, apt. 149 - Int. 21804/03; Proprietário - Condomínio Lírios do Campo IV, apt. 150 - Int.21805/03; Proprietário - Condomínio Lírios do Campo IV, apt.143 - Int. 21892/03; Proprietário - Condomínio Lírios do Campo IV, apt.178 - Int. 21895/03; Proprietário -Condomínio Lírios do Campo IV, apt.152 - Int. 22501/03; Proprietário - Alameda 24 de Outubro nº 27 - Int. 22402/03; Zulmira Gomes Ramos - Rua Visconde de Itaborai, 111 Centro Int.22133/03; Zulmira Gomes Ramos - Rua Visconde de Itaborai, 111 - Al. 21963/03; Proprietário - Estrada Caetano Monteiro, 1996 - Pendotiba - Int. 7296/03; Proprietário - Rua Dr. March, 486/101 - Venda da Cruz - Int. 7281/03; Proprietário - Av. Washington Luiz, It.01 - Sapê, Pendotiba -Int. 7295/03; Proprietário - Av. Washington Luiz, It.01 nº 462 -Pendotiba - Int. 7294/03.

# EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

### Atos da Superintendente

# **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos a Rua Prof. Henrique Lage, trecho entre as Travessas José da Silva Tavares e Manoel da Cruz Marinho, para evento, conforme proc. 510/S/39640/03, a realizar-se no dia 12.10.03, das 09:00 às 16:00h (Portaria nº 307/2003).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Dr. César Fonseca, para evento, conforme proc. 510/S/39604/03, a realizar-se no dia 12.10.03, das 08:00 às 17:00h (Portaria nº 308/2003).

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

#### Atos do Presidente

Port. nº 405/03 - Considerar dispensado, a pedido, a contar de 03/12/02, Paulo Sérgio Cardoso, da Função de Agente da Autoridade de Transito, da Superintendência de Transito Municipal.

### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação por Tomada de Preço nº 21/03, objetivando a aquisição de 10.260(dez mil, duzentos e sessenta) Sacos de Cimento CP - II - CLASSE 32, adjudicando o fornecimento à firma Santo Cristo Material de Construção, Comercio e Industria Ltda, pelo valor unitário de R\$ 20,65 por saco, perfazendo o valor global de R\$ 211.869,00. Proc. No 3474/03.

Homologo a presente licitação por Tomada de Preço nº 16/03, objetivando a execução das obras e/ou serviços de construção de anexo na Escola Municipal Mestre Fininha, neste Município, adjudicando os serviços à firma ASPEN Engenharia e Empreendimentos Ltda, pelo valor global de R\$ 385.700,25. Proc. Nº 4466/03.

Homologo a presente licitação por Tomada de Preço nº 15/03, objetivando a execução das obras e/ou serviços de construção de Tecentro e Castelo D' Agua - Monteiro Lobato, neste município, adjudicando os serviços à firma ASPEN Engenharia e Empreendimentos Ltda, pelo valor global de R\$ 263.312,95. Proc. Nº 4666/03.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato de locação não residencial, situado na Rua Djalma Dutra, nº 5 - Centro - Niterói - RJ. Partes: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA (Locatária) e IMOB RIO 2000 IMOBILIÁRIA LTDA. (Locador). Prazo: 03 anos. Valor do aluguel: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) mensais. Finalidade: Funcionamento de Repartição Pública. Proc.: nº 6042/2003. Contrato de locação não residencial, situado na Rua José Clemente, nº 47 - Casa 03 - Centro - Niterói - RJ. Partes: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA (Locatária) e IMOB RIO 2000 IMOBILIÁRIA LTDA. (Locador). Prazo: 01 ano. Valor do aluguel: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Finalidade: Funcionamento de Repartição Pública. Proc.: nº 6226/2003. Em 18/09/03.

# CLIN - CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

# **AUTOS DE INFRAÇÃO**

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

1 - ADAUTO DUARTE DE SOUZA - AI 2571 Rua Soter de Araújo, 180/206, Bloco 4 – Senador Camará -RJ

2 – ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA – AI 2642 Rua Palvaro Silva, Qd. 037, Lote 013 – Maravista/Itaipu 3 – ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA – AI 2643 Rua Palvaro Silva, Qd. 037, Lote 012 - Maravista/Itaipu 4 – AUGUSTO VIANA CERQUEIRA DA COSTA – AI 2644 Rua Zoraida Brasil Alcantara, 52/301 – Fonseca

5 – JOEL MAZZONI MARTINS – AI 2652 Rua Pastor Martin Luther King, 106 – Santa Bárbara 6 – SOTER S/A – AI 2645 Av Ewerton Xavier, Qd. 058, Lote 014 – Itaipu 7 – JANDYR DE SIQUEIRA SPINELLI – AI 2646 Rua Prof. Jurenil A. Costa, Qd. 033, Lote 028 – Itaipu 8 – ESTÁCIO DE QUEIROZ – AI 2647 Rua D, Qd. 008, Lote 095 – Itaipu 9 – ESTÁCIO DE QUEIROZ – AI 2648 Av. Frei Fabiano, Qd. 008, Lote 093 – Itaipu 10 – JOSE FRANCISCO DA CRUZ NUNES – AI 2649 Rua General Ribeiro da Costa, 178/1202 – Leme

**NOTIFICAÇÃO** 

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades, edifica- dos ou não no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação:

1 – JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES E FILHOS – Not 13479

Rua Cândido Portinari, 169 – Pendotiba
Terreno localizado na RuaDr. Antonio Vaz Cavalcanti, Qd.
266, Lote 016 – Piratininga
Inscrição 066.853-3
2 – MANOEL DA CONCEIÇÃO – Not 13480
Rua Domingos Araújo, Qd. 015, Lote 030 – Piratininga
Inscrição 065.583-7
3 – HAMILTON DE ALMEIDA VALÉRIO – Not 13481

Rua 77, Qd. 099, Lote 009 – Engenho do Mato/Itaipu Inscrição 091.588-4

4 – ISAURA DE RIBEIRO – Not 13469 Travessa Dr. Beltrão, 116 – Santa Rosa Inscrição 172.544-9 Niterói, 18 de setembro de 2003.

# DESPACHO DA PRESIDENTE AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói- CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Tomada De Preços , em conformidade no que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo EDITAL visa a aquisição de Câmara de ar e Pneus, para aplicação na frota da Companhia.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 07 de outubro de 2003, às 10:00hs à Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Niterói.

A Licitação será do tipo Menor Preço, e o Edital será obtido junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00(vinte reais), a partir do dia 22 de setembro de 2003.

NITERÓI, 19 DE SETEMBRO DE 2003.